



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

**EDITAL Nº 009/2023**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS À LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2024**

Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, com base no art. 171 da Lei Orgânica Municipal, **COMUNICA AO POVO DE EMBU-GUAÇU** que se encontra em tramitação o Projeto de Lei nº 009/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024.

Os interessados podem apresentar **EMENDAS POPULARES** dentro do prazo de **10 (DEZ)** dias, contados a partir da data desta publicação. As emendas deverão ser **subscritas** por, no mínimo, **5% (cinco por cento) do eleitorado municipal**, conforme artigo art. 171, §4º, da Lei Orgânica do Município de Embu-Guaçu, e deverão ser protocoladas diretamente na Secretária Legislativa da Câmara Municipal, de segunda a sexta, das 08h00min às 17h00min.

As **EMENDAS POPULARES**, deverão obedecer às seguintes condições:

- I – a assinatura de cada eleitor deverá ser acompanhada de seu nome completo elegível, endereço e dados identificadores de seu título eleitoral;
- II – será lícito a entidade da sociedade civil, regularmente constituída há mais de um ano, patrocinar a apresentação da EMENDA de iniciativa popular, responsabilizando-se, inclusive, pela coleta das assinaturas;
- III – a EMENDA de iniciativa popular será protocolado na Secretaria Legislativa, que verificará se foram cumpridas as exigências constitucionais para sua apresentação;
- IV – a EMENDA de iniciativa popular terá a mesma tramitação das demais, integrando sua numeração geral; e
- V – não se rejeitará, liminarmente, EMENDA de iniciativa popular por vícios de linguagem, lapsos ou imperfeições de técnica legislativa, incumbindo à Comissão de Constituição, Justiça e Redação escoimá-lo dos vícios formais para sua regular tramitação;

Embu Guaçu, 15 de maio de 2023.

Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria  
Presidente